



**4º TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 02/2016 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE E A CÂMARA
MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**

MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 18.401059/0001-57, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, **SIMONE CARVALHO**, Carteira de Identidade nº MG 4.493.692 SSP/MG, CPF nº 764.569.436-04, de ora em diante denominado **CONCEDENTE** e a **CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.310,631/0001-72, com sede na Rua Dona Nenela, nº 146. Bairro Juscelino Kubitscheck, João Monlevade, representada pelo Presidente Sr. Geraldo Camilo Leles Pontes, doravante simplesmente denominada **CONVENENTE**, celebram o presente termo aditivo de convênio de cooperação mútua, observadas as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do convênio original, cujo objeto tem por finalidade a cessão de servidor até 31/12/2020.

CLÁUSULA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do termo original deste convênio.

E por estarem justos e pactuados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para fins de direito.

João Monlevade, 18 de dezembro de 2019.

Simone Carvalho
Prefeita Municipal

Geraldo Camilo Leles Pontes
Presidente da Câmara Municipal de João
Monlevade

Testemunhas:
